



ATO DE MESA Nº 70 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretiva Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 321, 322, 323, e 324 , Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio nº 3/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de contas Do Poder Executivo Municipal - Exercício 2013, aos cidadãos interessados pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias (art.324, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da Lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art.324 do regimento Interno.

Fixa-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sítio oficial e cópia para cada vereador pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.


Andreia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 578/2025

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- **Ato de Mesa 070/2025**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Andreia

Teodoro

Pinto:0477366

6943

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.06.12
16:13:06 -03'00'

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2025 - Data: de 13
de junho de 2025.

Exmo. Sr.

José Antonio Dasenbrock Júnior

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal